MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

IMPLANTAÇÃO DE BACIA DE DETENÇÃO PARA CONTROLE HIDROLÓGICO E MITIGAÇÃO DE ALAGAMENTOS NA MICROBACIA QUARTA LINHA EM CRICIÚMA/SC

Criciúma, JULHO/2026

1 - INTRODUÇÃO

A análise de riscos consiste em um processo sistemático de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de eventos que possam impactar negativamente a contratação pública, seja na fase de planejamento, na seleção do fornecedor ou na gestão contratual. No presente caso, considerando que o valor estimado da contratação supera os limites definidos no art. 18, §1º do Decreto Municipal nº 1.415/2024, impõe-se a elaboração formal de mapa de riscos, nos moldes exigidos pela regulamentação municipal.

A análise de riscos busca antecipar possíveis eventos incertos que possam comprometer o resultado esperado da contratação. Para isso, são avaliadas a probabilidade de ocorrência (grau de recorrência) dos riscos — classificados como remoto, improvável, provável ou altamente provável — e os impactos potenciais, definidos como baixo, médio, alto ou muito alto.

Os riscos podem ocorrer em diferentes fases da contratação:

- **Fase de Planejamento:** riscos relacionados à elaboração de projeto, estimativas equivocadas, ausência de documentação, atrasos na obtenção de aprovações, entre outros;
- **Fase de Seleção do Fornecedor:** riscos relacionados à impugnação do edital, ausência de propostas válidas, erros no julgamento, recursos administrativos;
- **Fase de Gestão do Contrato:** riscos operacionais, técnicos, financeiros e jurídicos, como inadimplência, execução inadequada, necessidade de aditivos ou paralisações.

A análise contempla ainda:

- Medidas preventivas, que visam evitar a ocorrência dos riscos ou reduzir sua probabilidade;

- Medidas de contingência, que são as ações corretivas a serem adotadas caso o risco se concretize;
- Identificação dos responsáveis, tanto pelas ações preventivas quanto pelas ações de resposta;
- Mecanismos de registro e acompanhamento, fundamentais para o monitoramento contínuo e a revisão das estratégias de mitigação.

A análise qualitativa e quantitativa dos riscos foi realizada com base na Matriz de Probabilidade x Impacto, metodologia que permite avaliar numericamente o grau de severidade dos riscos para fins de priorização e definição das estratégias de tratamento, conforme a tabela de referência abaixo:

Classificação da Probabilidade	Valor
Remoto	5
Improvável	10
Provável	15
Altamente Provável	20

Tabela 1: Escala qualitativa de classificação.

A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

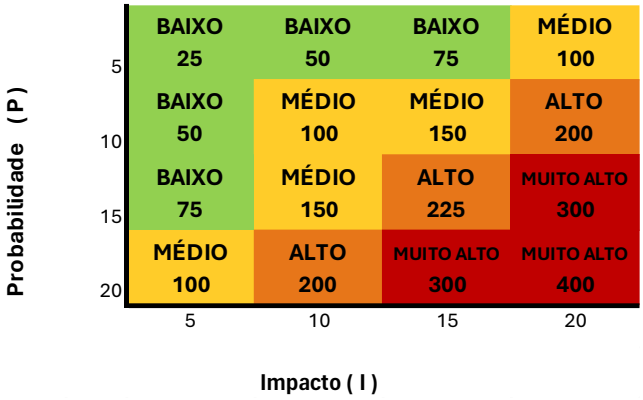


Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

A análise quantitativa dos riscos é realizada com base no produto entre a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial de cada evento identificado (P x I). Essa multiplicação resulta em uma pontuação que permite posicionar o risco dentro de uma matriz de criticidade, que orienta a tomada de decisões e o tratamento adequado conforme o nível de severidade.

Quando o produto entre a probabilidade e o impacto resulta em 25, 50 ou 75 pontos, o risco é classificado como baixo, correspondendo à região verde da matriz. Nesses casos, o risco é considerado aceitável, com baixa chance de afetar o objeto contratual de maneira significativa. A atuação da Administração deve se limitar ao monitoramento regular ou à aplicação de medidas preventivas simples, caso haja mudanças nas condições do contrato.

Riscos que resultam em 100 ou 150 pontos são enquadrados como de nível médio, situando-se na região amarela. Apesar de não representarem um perigo iminente, esses riscos apresentam potencial de causar atrasos, retrabalhos ou aumento de custos caso se concretizem. Portanto, exigem a adoção obrigatória de controles de segurança preventivos, além de acompanhamento contínuo ao longo da execução contratual.

Já os riscos cujo produto seja 200 ou 225 pontos são classificados como de nível alto, caracterizando-se pela região laranja da matriz. Esses eventos

representam uma ameaça mais séria à contratação, podendo comprometer diretamente o cumprimento dos prazos, a qualidade dos serviços ou a economicidade da execução. Nestes casos, é indispensável a definição de ações preventivas robustas, elaboração de planos de contingência específicos e o tratamento prioritário pela equipe gestora do contrato.

Por fim, quando a pontuação atinge 300 ou 400 pontos, o risco é considerado muito alto, inserindo-se na região vermelha da matriz. Trata-se de riscos críticos, com alta probabilidade de ocorrência e consequências severas, que demandam respostas imediatas, revisão da estratégia contratual e, se necessário, reavaliação da viabilidade da execução do objeto. Esses riscos devem estar acompanhados de planos de mitigação detalhados e protocolos de ação emergencial, com envolvimento direto da alta gestão da Administração.

Essa classificação é fundamental para estabelecer a prioridade no tratamento de riscos e garantir a segurança, a legalidade e a eficiência na execução do contrato público.

2 - IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados para esta contratação:

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Inexistência de área disponível ou regularizada para implantação da bacia de detenção	Planejamento	10	20	**200**
R02	Projeto básico incompleto ou com inconsistências técnicas	Planejamento	10	15	**150**
R03	Desatualização dos preços estimados frente ao mercado	Planejamento	5	10	**50**
R04	Licença ambiental não emitida ou emitida com restrições impeditivas	Planejamento	10	20	**200**
R05	Desclassificação de propostas por inabilitação de documentos técnicos	Seleção do Fornecedor	5	10	**50**
R06	Empresa vencedora não comparece para assinar o contrato	Seleção do Fornecedor	5	15	**75**
R07	Início da obra sem mobilização adequada da empresa	Gestão do Contrato	10	15	**150**
R08	Descumprimento do cronograma físico-financeiro	Gestão do Contrato	10	15	**150**
R09	Inadimplemento trabalhista ou previdenciário pela contratada	Gestão do Contrato	10	10	**100**
R10	Abandono da obra pela contratada	Gestão do Contrato	5	20	**100**

[1] A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

[2] Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

[3] Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

[4] Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 94, de 2022, art. 2º, inciso XIII).

3 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Para que o processo de contratação seja conduzido de maneira eficiente, após a identificação dos riscos se faz necessário avaliar e mensurar a probabilidade de sua ocorrência e o seu possível impacto.

Foi definido, por meio de ações, o tratamento aos riscos para que seja reduzida a probabilidade de ocorrência dos eventos e consequência (“ações preventivas”), ou então, para os riscos que persistirem em ocorrer, definiu-se as “ações de contingência” para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem, bem como os responsáveis pelas ações de tratamento e monitoramento dos riscos.

Assim, para cada risco mapeado, segue a avaliação e o tratamento que deverá ser adotado para gerenciamento dele, conforme relatório abaixo:

RISCO 01		
RISCO:	Inexistência de área disponível ou regularizada para implantação da bacia de detenção	
PROBABILIDADE:	Improvável	
IMPACTO:	Muito Alto	
NÍVEL DE RISCO:	**ALTO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Planejamento	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Planejamento	
DANOS:	Impossibilidade de execução do objeto	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Verificar a titularidade e regularidade fundiária da área previamente à contratação	Secretaria de Patrimônio/Infraestrutura
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Interromper o processo até a regularização da área ou avaliar alternativas de localização	Procuradoria e Secretaria de Infraestrutura

RISCO 02		
RISCO:	Projeto básico incompleto ou com inconsistências técnicas	
PROBABILIDADE:	Improvável	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO:	**MÉDIO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Planejamento	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Planejamento	
DANOS:	Atrasos na licitação, aditivos ou execução incorreta da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Submeter o projeto à análise técnica detalhada antes da publicação do edital	Equipe Técnica da Secretaria de Infraestrutura
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Revisar e corrigir o projeto antes da retomada da licitação ou durante a execução	Fiscalização/Projetista

RISCO 03		
RISCO:	Desatualização dos preços estimados frente ao mercado	
PROBABILIDADE:	Remoto	
IMPACTO:	Médio	
NÍVEL DE RISCO:	**BAIXO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Planejamento	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Planejamento	
DANOS:	Fracasso da licitação por ausência de propostas válidas	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Atualizar os preços com base no SINAPI/SICRO vigente e consultar cotações	Engenharia/Compras
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Revisar orçamento e republicar o edital	Engenharia/Licitações

RISCO 04		
RISCO:	Licença ambiental não emitida ou emitida com restrições impeditivas	
PROBABILIDADE:	Improvável	
IMPACTO:	Muito Alto	
NÍVEL DE RISCO:	**ALTO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Planejamento	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Planejamento	
DANOS:	Impossibilidade de início ou paralisação da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Solicitar a licença com antecedência e acompanhar o processo no órgão ambiental	Meio Ambiente/Infraestrutura
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Negociar condicionantes ou reformular o projeto	Meio Ambiente/Projetista

RISCO 05		
RISCO:	Desclassificação de propostas por inabilitação de documentos técnicos	
PROBABILIDADE:	Remoto	
IMPACTO:	Médio	
NÍVEL DE RISCO:	**BAIXO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Seleção do Fornecedor	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Seleção do Fornecedor	
DANOS:	Atraso no processo licitatório	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Elaborar edital claro e exigir documentação compatível com o objeto	Licitações
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Revisar e ajustar exigências editalícias e republicar	Licitações/Assessoria Jurídica

RISCO 06		
RISCO:	Empresa vencedora não comparece para assinar o contrato	
PROBABILIDADE:	Remoto	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO:	**BAIXO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Seleção do Fornecedor	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Seleção do Fornecedor	
DANOS:	Necessidade de convocar remanescente ou republicar	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Solicitar garantia de proposta e aplicar penalidades previstas	Licitações
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Convocar próximo classificado ou republicar o certame	Licitações

RISCO 07		
RISCO:	Início da obra sem mobilização adequada da empresa	
PROBABILIDADE:	Improvável	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO:	**MÉDIO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Gestão do Contrato	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Gestão do Contrato	
DANOS:	Comprometimento do cronograma e qualidade inicial	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Exigir plano de mobilização e cronograma detalhado na assinatura do contrato	Fiscalização
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Aplicar penalidades e exigir readequação imediata	Fiscalização/Jurídico

RISCO 08		
RISCO:	Descumprimento do cronograma físico-financeiro	
PROBABILIDADE:	Improvável	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO:	**MÉDIO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Gestão do Contrato	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Gestão do Contrato	
DANOS:	Atraso na entrega da obra e prejuízo ao interesse público	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Monitorar cronograma com relatórios periódicos e reuniões técnicas	Fiscalização
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Notificar a contratada e aplicar sanções administrativas	Fiscalização/Assessoria Jurídica

RISCO 09		
RISCO:	Inadimplemento trabalhista ou previdenciário pela contratada	
PROBABILIDADE:	Improvável	
IMPACTO:	Médio	
NÍVEL DE RISCO:	**MÉDIO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Gestão do Contrato	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Gestão do Contrato	
DANOS:	Risco de responsabilização subsidiária da Administração	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Exigir certidões negativas periódicas e cláusulas contratuais de responsabilidade	Fiscalização/Jurídico
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Bloquear pagamentos e instaurar processo administrativo	Fiscalização/Jurídico

RISCO 10		
RISCO:	Abandono da obra pela contratada	
PROBABILIDADE:	Remoto	
IMPACTO:	Muito Alto	
NÍVEL DE RISCO:	**MÉDIO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Gestão do Contrato	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Gestão do Contrato	
DANOS:	Paralisação da obra e necessidade de nova licitação	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Exigir garantias contratuais e avaliar a capacidade financeira da empresa	Licitações/Infraestrutura
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Rescindir o contrato, executar a garantia e iniciar novo certame	Jurídico/Infraestrutura

4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Análise de Risco foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria de Infraestrutura e Obras, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
JOICE MARTIGNAGO DE MEDEIROS:00990038998 Assinado de forma digital por JOICE MARTIGNAGO DE MEDEIROS:00990038998 Dados: 2026.07.25 14:33:17 -03'00' **Eng. Civil Joice Martignago de Medeiros** Matrícula: 45434	gov.br Documento assinado digitalmente JEFFERSON ALVES PEREIRA BARBOSA Data: 30/07/2026 16:48:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **Jefferson Alves Pereira Barbosa** Diretor de Operações e Obras Matrícula: 66703

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO CASAGRANDE DA ROSA
Data: 29/07/2026 15:27:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Paulo Casagrande da Rosa
Secretário Municipal
Matrícula: 66063